



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

## ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 02/2015

1

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, tendo por local o Auditório do Parque do Chimarrão, acesso Dona Leopoldina nº 3.600, município de Venâncio Aires, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Senhores Prefeitos Municipais PAULO ROBERTO BUTZGE de Candelária; AIRTON BERTÉ de Gramado Xavier (representado por Diogo Durigon); NAZÁRIO KUENTZER de Herveiras; CARMEN GOERCK de Mato Leitão; CARLOS GILBERTO BAIERLE de Passo do Sobrado; FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE de Rio Pardo; CLAIRTON WEGMANN de Sinimbu; CLECIO HALMENSCHLAGER de Vale do Sol; RICARDO AZEREDO de Vale Verde; AIRTON LUIS ARTUS de Venâncio Aires; ROSANE TORNQUIST PETRY de Vera Cruz e HELENA HERMANY, vice-prefeita de Santa Cruz do Sul. Confirmadas as presenças dos municípios consorciados e devidamente registradas em lista integrante da presente ata, o senhor Vice-Presidente do Conselho de Administração do CISVALE, prefeito PAULO ROBERTO BUTZGE, declarou, às 09h em primeira chamada, e às 09h15min em segunda chamada, regularmente iniciada a Assembleia Geral Ordinária convocada através da imprensa escrita regional na edição do dia 04 de maio de 2015, conforme pauta previamente encaminhada. Após abertura realizada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração PAULO ROBERTO BUTZGE, foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

- 1. Aprovação da ata da AGO nº 01/2015:** após circulação aos prefeitos, foi aprovada a ata da AGO nº 01/2015, realizada em fevereiro de 2015.
- 2. Assinatura do contrato do Consórcio:** fora realizada a apresentação da versão final do Contrato de Consórcio do CISVALE, realizando-se a coleta de assinaturas, no por todos os prefeitos dos municípios consorciados presentes.
- 3. Aprovação de propositura de ação judicial em face de INSS:** após apresentação de situação envolvendo desconto de INSS relativo aos serviços prestados por cooperativa médica (UNIMED), o que tem sido manifestado como indevido pelo STF em decisão recente, a assessoria jurídica expôs a possibilidade de, manejando a ação judicial adequada para afastar tal pagamento, suspender-se o pagamento dos valores, ou, alternativamente, consigná-los judicialmente, ou, por fim, manter o pagamento. A assembleia decidiu aprovar o ajuizamento, com o depósito judicial (se possível) dos valores que deveriam ser recolhidos, evitando-se, com isso, a criação de passivos futuros para o consórcio, devendo a ação judicial buscar, ainda, valores retroativos já pagos pelo CISVALE, de acordo com a viabilidade jurídica.
- 4. Aprovação da consolidação estatutária:** após manifestação da direção do CISVALE quanto à necessidade de consolidação das alterações realizadas na última AGO (solicitada pelo tabelionato), foi repassada versão consolidada do

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)

[cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

Estatuto do CISVALE (4ª Alteração e Consolidação), sendo a mesma aprovada por unanimidade.

5. **Serviços SAMU – finalização procedimento licitatório e divulgação ata registro de preços:** fora repassado aos prefeitos a realização dos encaminhamentos inerentes à finalização do contrato mantido pelo CISVALE com a Fundação Araucária, relativa aos serviços do SAMU. Realizou-se o registro de que fora concluída – com pleno êxito – a licitação para registro de preços destes mesmos serviços, sendo que a empresa Medicar Emergências Médicas sagrou-se vencedora. A Ata extraída do registro é entregue, em cópia, à todos os prefeitos. Frisou-se, por fim, que a nova licitação ocorreu em razão de apontes realizados pelo TCE/RS em auditoria relativa ao exercício de 2013, bem como em razão de ajustes no plano de trabalho e planilhas de custos (considerados inadequados no certame de 2012).
6. **Concurso público CISVALE:** fora repassado à todos os prefeitos a informação de que o CISVALE está com edital publicado para realização de concurso público, destinado esse ao preenchimento de vagas administrativas do órgão. Solicitou-se a divulgação em todos os municípios da região para oportunizar à todos a participação no certame.
7. **Cadastramento de novas especialidades e procedimentos médicos e odontológicos:** a Diretora executiva do CISVALE informa que o consórcio irá ampliar a gama de serviços, em especial na área médica e odontológica, solicitando aos prefeitos que realizem a apuração de demandas nessas áreas e remetendo-as ao CISVALE. Com tais dados, será realizado novo chamamento público.
8. **Convite reunião - destinação dos resíduos sólidos na região do Vale do Rio Pardo:** A Direção Executiva do CISVALE convidou todos os prefeitos a enviar representantes na reunião agendada para o dia 20 de maio de 2015, 9h00 min
9. , na Câmara Municipal de Pantano Grande, destinada a discussão à busca de alternativas para a destinação de resíduos sólidos na região. Também participará do ato o Convidado Valtemir Goldmeier, representante da SEMA/RS.
10. **Chamamento público para serviços ambientais – licenciamentos:** fora discutida a possibilidade de chamamento público para serviços ambientais através do CISVALE. Fora ponderada a necessidade de apuração da oferta de profissionais hoje existentes nos municípios, de modo a verificar-se a possibilidade de cedência provisória de servidores. Assim, ficou definido que seria enviado, pelos municípios, as seguintes informações: a) qual é a demanda para emissão de licenciamentos ambientais no município (mensal e anual; de pequeno ou médio porte); b) quais profissionais o município possui, em seu quadro, para atender tal demanda, e qual a sua respectiva formação técnica. Com esses dados será realizado levantamento e proposta para encaminhamento do tema.

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)

[cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

3

**11. Apresentação de Ante Projeto e layout do Centro Regional de Especialidades Médicas – CREM:** houve a apresentação, pela Arquiteta do Município de Santa Cruz do Sul, Sr<sup>a</sup> Carianne Tadiel Pacheco, de ante projeto arquitetônico do Centro Regional de Especialidades Médicas – CREM, a ser construído no local que está em processo de doação pelo município de Santa Cruz do Sul. A proposta, de autoria da própria arquiteta, fora aprovada por todos os presentes, sendo que o projeto terá seu seguimento com a elaboração de detalhes técnicos complementares.

**12. Assuntos gerais:** Por fim, foram tratados assuntos gerais bem como prestadas informações diversas.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata lida e, achada conforme, assinada pelo Vice Presidente, pela Diretora Executiva e pelo Assessor Jurídico do CISVALE.

**PAULO ROBERTO BUTZGE**  
Vice Presidente do CISVALE

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva do CISVALE

**Diogo Durigon**  
Assessor Jurídico

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)

[cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**